

MEM/Nº 27/2025

Sananduva, 14 de abril de 2025

Do: Secretaria de Infraestrutura Urbana, Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Para: Setor de Licitação

Assunto: Solicitação para credenciamento de preços de serviços

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar o credenciamento de preços de serviços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme item abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Prestação de serviço de reforma, (remendo) e reconstrução de paver, paralelepípedos e calçadas em vias públicas.	20.000m2
2	Prestação de serviço para colocação, remoção e reconstrução de meio-fio em vias públicas.	14.000 metros lineares

Atenciosamente,



MARCITO NADIR PICOLOTTO
Secretário de Infraestrutura Urbana, Rural, Agricultura e Meio Ambiente

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A contratação da prestação de serviços especializados de alvenaria, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Sananduva e também a execução de reparos em vias públicas, visa atender a utilização plena dos espaços, bem como, conservação do patrimônio público, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente dos espaços do patrimônio público em geral, colaborando com a diminuição de gastos excessivos em espaços mal cuidados e, conseqüentemente, refletindo em planejamento e economia ao erário. Além disso, faz-se necessário manter um ambiente organizado nas dependências de toda a Administração, bem como, salas de aula, unidades de saúde, etc., com a finalidade de torná-los seguros e adequados aos servidores, alunos, terceirizados e demais usuários que fazem uso destes. No momento, a Administração não possui em seu quadro de pessoal mão-de-obra qualificada e em quantidade necessária para a execução dos serviços pretendidos, considerando ainda que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Infraestrutura Urbana
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	O Município de Sananduva não possui Plano Anual de Contratação no corrente ano.
04	Requisitos da contratação	- As Contratadas deverão ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços, inclusive quanto a localização das unidades requisitantes, todas dentro dos limites geográficos do Município de Sananduva; - As contratadas deverão seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, optando pela utilização de produtos e equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); - No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica

		especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs; - A contratação dos serviços será realizada mediante credenciamento, sendo hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; - Os serviços deverão ser prestados mediante solicitação/autorização da Entidade requisitante, e de acordo com a conveniência e necessidade, através de ordem de compra/serviço ou documento similar de autorização, nos locais descritos na Ordem de Compra, atendendo às especificações do Edital e seus anexos; - O chamamento das Contratadas observará o sorteio, para cada lote previsto neste Termo de Referência; - Os serviços regulares de manutenção serão iniciados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Compra, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela Administração; - O prazo exposto no item anterior é individual por serviço, ou seja, as Contratadas deverão atender o (s) item (ns) credenciado (s) independentemente, sem prejuízo aos demais solicitados em período concomitante; - As Contratadas deverão informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que as impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido; - Os serviços somente poderão ser prestados com o recebimento da respectiva Ordem de Compra, sendo vedado o início das atividades quando não apresentado o documento. Para serviços que gerem incerteza quanto ao tempo necessário para sua execução, será emitida Ordem de Compra Estimativa, de cujo total de horas será emitida parcela correspondente ao efetivo tempo de execução dos serviços, atestado por Nota Fiscal competente com a liquidação do responsável pela Entidade solicitante; - Quando necessária à execução do serviço de algum ato peculiar de responsabilidade do contratante, nenhum serviço poderá ser executado sem a expressa autorização da contratante e realização/disponibilização dos atos necessários para tanto; - As Contratadas deverão refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.
05	Quantidade estimada da contratação	O período de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração.
06	Levantamento de mercado	Realizou-se levantamento de mercado para avaliar as opções disponíveis à Administração quanto à execução dos serviços, chegando-se as seguintes alternativas: 1) Execução Direta com Recursos Próprios (mão de obra interna): Embora teoricamente possível, a execução direta por servidores do quadro permanente mostra-se inviável, devido a insuficiência de profissionais com qualificação técnica específica, como soldadores, encanadores e carpinteiros.

GOVERNO MUNICIPAL

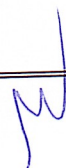
	2) Contratação Sob a Forma de Credenciamento: A forma mais adequada e eficiente para atender à demanda municipal é a contratação sob regime de credenciamento, permitindo à Administração contar com diversos prestadores previamente habilitados, que serão acionados conforme a necessidade e disponibilidade. Esta forma de contratação assegura: a) Flexibilidade na prestação dos serviços, com atendimento sob demanda e por especialidade; b) Maior celeridade na execução, especialmente em casos de urgência e em localidades distintas do Município; c) Transparência e ampla participação, uma vez que qualquer interessado que atenda aos requisitos poderá se credenciar; d) Controle administrativo e técnico facilitado, por meio da padronização de critérios de medição, pagamento e qualidade. Levantamento de Preços e Referências de Mercado Para fins de estimativa orçamentária e verificação da compatibilidade de preços com os praticados no mercado, foi adotada como referência a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), publicada pela Caixa Econômica Federal em parceria com o IBGE. Os valores constantes da referida tabela foram atualizados conforme o índice vigente à data da elaboração deste documento. Essa base de preços é amplamente aceita pela Administração Pública e utilizada como parâmetro oficial na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, conferindo credibilidade, isonomia e conformidade legal ao processo de contratação. Com base na análise técnica, legal e orçamentária realizada, conclui-se que a contratação por credenciamento de prestadores de serviços especializados, com preços baseados na Tabela SINAPI, representa a alternativa mais eficiente, flexível e vantajosa à Administração. Essa solução assegura a continuidade das ações de manutenção predial, promove a preservação do patrimônio público e garante o uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.										
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor) A estimativa do valor foi realizada pelo setor de engenharia através de pesquisa na tabela SINAPI, chegando aos valores abaixo mencionados: <table><tr><td>Pintor</td><td>R\$ 29,74</td></tr><tr><td>Prestação de serviços de pedreiro</td><td>R\$ 28,07</td></tr><tr><td>Prestação de serviços de servente de pedreiro</td><td>R\$ 16,94</td></tr><tr><td>Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais</td><td>R\$ 23,10</td></tr><tr><td>Execução De Pavimento em</td><td>R\$ 15,85</td></tr></table>	Pintor	R\$ 29,74	Prestação de serviços de pedreiro	R\$ 28,07	Prestação de serviços de servente de pedreiro	R\$ 16,94	Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais	R\$ 23,10	Execução De Pavimento em	R\$ 15,85
Pintor	R\$ 29,74										
Prestação de serviços de pedreiro	R\$ 28,07										
Prestação de serviços de servente de pedreiro	R\$ 16,94										
Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais	R\$ 23,10										
Execução De Pavimento em	R\$ 15,85										

GOVERNO MUNICIPAL

		<table><tr><td>Paralelepípedos, Rejuntamento com Pó De Pedra.</td><td></td></tr><tr><td>Assentamento De Guia (Meio-Fio)</td><td>R\$ 11,78</td></tr><tr><td>Soldador</td><td>R\$ 32,49</td></tr></table>	Paralelepípedos, Rejuntamento com Pó De Pedra.		Assentamento De Guia (Meio-Fio)	R\$ 11,78	Soldador	R\$ 32,49
Paralelepípedos, Rejuntamento com Pó De Pedra.								
Assentamento De Guia (Meio-Fio)	R\$ 11,78							
Soldador	R\$ 32,49							
08	Descrição da solução	A solução proposta visa garantir a manutenção funcional e estrutural dos espaços públicos, promovendo sua plena utilização e conservação, com foco em segurança, acessibilidade e prolongamento da vida útil das edificações. Ao atuar preventivamente, a Administração busca reduzir a incidência de falhas operacionais, minimizar riscos à integridade física dos usuários e evitar a deterioração precoce dos bens públicos. A manutenção corretiva, por sua vez, permite resposta imediata às demandas emergenciais, como infiltrações, danos em coberturas, falhas em instalações hidráulicas e elétricas ou degradação de estruturas e revestimentos. A execução contínua e coordenada desses serviços representa uma ação estratégica de gestão patrimonial, permitindo maior controle sobre os ativos municipais e racionalização dos recursos públicos. Além disso, a solução contribui diretamente para a valorização dos espaços públicos e melhor atendimento à população usuária, observância das normas técnicas e regulamentadoras de segurança e habitabilidade, a mitigação de gastos elevados com reformas de grande porte decorrentes da omissão de manutenção preventiva, e a promoção de um ambiente institucional adequado ao desenvolvimento das atividades públicas essenciais.						
09	Parcelamento da contratação	Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da Instituição e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.						



10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a execução regular dos serviços contratados, espera-se alcançar os seguintes resultados: 1. Manutenção contínua e funcional dos prédios públicos do Município, assegurando condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade para servidores e usuários; 2. Preservação do patrimônio público, reduzindo a depreciação precoce das edificações por meio de ações corretivas e, principalmente, preventivas; 3. Redução de custos com reformas emergenciais e reativações estruturais, por meio de intervenções planejadas e programadas; 4. Melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados; 5. Atendimento ágil às demandas das unidades administrativas, com tempo de resposta compatível com a urgência e natureza dos serviços; 6. Eficiência na gestão dos ativos imobiliários do Município, favorecendo o planejamento orçamentário e a sustentabilidade administrativa; 7. Cumprimento das normas técnicas de segurança, habitabilidade e salubridade, conforme legislação vigente e boas práticas de engenharia e manutenção predial. Na ocorrência de falhas na execução contratual, atrasos injustificados, serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas ou outras situações adversas, serão adotadas as seguintes providências: 1. Notificação formal da contratada, solicitando adequação ou correção imediata dos serviços ou conduta, conforme previsto no contrato; 2. Registro das intercorrências em relatório técnico, com documentação fotográfica e detalhamento do ocorrido, a fim de subsidiar eventuais penalidades contratuais; 3. Aplicação de penalidades previstas no contrato administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações ou rescisão contratual, conforme a gravidade da falha; 4. Solicitação de substituição de profissionais ou equipes, caso comprovada a incapacidade técnica ou conduta inadequada dos prestadores de serviço; 5. Adoção de medidas emergenciais, quando necessário, para garantir a segurança de pessoas e bens, podendo inclusive ser realizada a contratação emergencial de outro fornecedor, nos termos legais.
----	---	---



11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Podem ser necessárias contratações correlatas, como materiais de construção, higiene, limpeza, etc. A contratação de todos esses materiais seguirá os trâmites necessários.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Entre os principais potenciais impactos, destacam-se: Impactos Potenciais - Geração de resíduos sólidos, como entulhos, restos de materiais (cimento, madeira, tinta, metal), embalagens e sucatas; - Emissão de ruídos e partículas (poeira) durante atividades de demolição, corte e lixamento; - Risco de contaminação do solo e da água, especialmente com o descarte inadequado de tintas, solventes, óleos e outros resíduos químicos; - Consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, durante a execução dos serviços; - Risco de descarte incorreto de resíduos recicláveis, como metais e plásticos, que poderiam ser reaproveitados. Medidas de Controle e Mitigação Para minimizar os impactos citados e assegurar a conformidade ambiental da execução dos serviços, deverão ser observadas as seguintes medidas: - Destinação adequada dos resíduos sólidos, conforme normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), com separação entre recicláveis e rejeitos, e envio para local licenciado; - Utilização de materiais e insumos de forma racional, evitando desperdícios; - Adoção de práticas de reutilização de materiais, sempre que tecnicamente possível; - Controle de emissão de poeiras e ruídos, especialmente em áreas próximas a escolas, unidades de saúde ou zonas residenciais; - Armazenamento correto de substâncias químicas (tintas, solventes, óleos), evitando derramamentos ou infiltrações. As Contratadas deverão atuar em conformidade com as legislações ambientais vigentes e com as orientações do Município, sendo responsável pela implementação de medidas preventivas, corretivas e compensatórias durante a execução dos serviços, conforme exigido nos contratos administrativos e normativas pertinentes.

M

R



Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.
----	--	---

Sananduva, 29 de maio de 2025.

Aline da Silva Ficagna

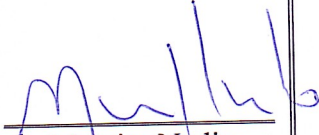
Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Marcito Nadir Picolotto

Marcito Nadir Picolotto

Secretário da Infraestrutura Urbana

Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Sector Solicitante: Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Justificativa	Responsável
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.	A contratação da prestação de serviços especializados de alvenaria, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Sananduva e também a execução de reparos em vias públicas, visa atender a utilização plena dos espaços, bem como, conservação do patrimônio público, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente dos espaços do patrimônio público em geral, colaborando com a diminuição de gastos excessivos em espaços mal cuidados e, conseqüentemente, refletindo em planejamento e economia ao erário. Além disso, faz-se necessário manter um ambiente organizado nas dependências de toda a Administração, bem como, salas de aula, unidades de saúde, etc., com a finalidade de torná-los seguros e adequados aos servidores, alunos, terceirizados e demais usuários que fazem uso destes. No momento, a Administração não possui em seu quadro de pessoal mão-de-obra qualificada e em quantidade necessária para a execução dos serviços pretendidos, considerando ainda que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário de Infraestrutura Urbana Data: 29/05/2025
	Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari	
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> () Chamamento Público (X) Chamamento Público para Credenciamento () Concorrência Pública Eletrônica		



() **Concorrência Pública Presencial** - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

() **Pregão Eletrônico**

() **Pregão Presencial** – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

() **Inexigibilidade**

() **Dispensa Eletrônica**

() **Dispensa sem procedimento eletrônico**

Fundamentação Legal:

“Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - credenciamento;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Qtde.	Unidade
01	Serviço de pintor - Serviços de pintura, compreendendo mão-de-obra, ferramentas e demais equipamentos necessários à execução dos serviços, tendo como principais atribuições: a) Rasgos e recomposição em paredes para instalação de tomadas; b) Vedação de furos provenientes de mudança de quadros ou equipamentos chumbados na parede; c) Quantificação e qualificação de materiais necessários ao serviço; d) Realização de pinturas e aplicação de revestimentos em geral; e) Emassamento e pintura dos tetos de gesso; f) Realização de retoques, reaplicando tintas ou revestimentos; g) Pintura de meios-fios e caixas de inspeção; h) Pintura de grades de ferro; i) Preparação de superfície para pintura (lixamento, escovação, raspagem, lavagem); j) Aplicação de selador de nitrocelulose para madeira; k) Aplicação de fundo nivelador para madeira ou fundi antióxido; l) Aplicação de massa corrida PVA ou acrílica; m) Aplicação de textura; pintura com tinta PVA, acrílica, epóxi, verniz, esmalte sintético e óleo, entre outros; n) Execução de outras atividades correlatas à função.	5.000	Horas
02	Prestação de serviços de pedreiro - Serviços de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria, compreendendo mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, tendo como principais atribuições: a) Reparo e/ou colocação de esquadrias de madeira em geral; b) Retirada de esquadrias de madeira; reparo em móveis e utensílios de	5.000	Horas

	madeira; c) Execução de alvenarias (tijolo cerâmico e bloco de concreto); d) Execução de contra piso/piso de concreto ou argamassa; e) Reparos em revestimento: azulejo, pingadeiras, rodapés cerâmicos; execução de chapisco, emboço, reboco, massa única e outros; f) Abertura e recomposição no solo ou em paredes para conserto de tubulações; g) Rejuntamento de bacias sanitárias e de cerâmicas no piso dos banheiros; h) Impermeabilização de pontos de vazamento em lajes; i) Assentamento de pedras de mármore, granito ou cerâmica para recomposição; j) Remoção e reconstituição de rebocos; k) Abertura de vãos em alvenaria; l) Infraestrutura interna e externa; m) Serviço de acabamento e conservação predial; n) Execução de outras atividades correlatas à função.		
03	Prestação de serviços de servente de obras - Serviços de servente em trabalhos de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria, compreendendo auxílio em mão-de-obra e manuseio de ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, tendo como principais atribuições: a) Fixação de suportes em paredes; b) Manutenção em portões manuais; c) Serviço com furadeira e outros; d) Fixação de lixeiras ou outros suportes no solo; e) Troca de fechaduras; f) Pequenos consertos em mobiliário; g) Reparo e/ou colocação de rodapés de madeira; h) Execução de outras atividades correlatas à função.	5.000	Horas
06	Execução De Pavimento em Paralelepípedos, Rejuntamento com Pó De Pedra – Compreendendo a pavimentação com pedras, geralmente em calçadas, ruas e praças. Tendo como principais atribuições: a) assentar manualmente pedras (como paralelepípedos, pedras portuguesas, lajotas ou blocos de concreto), formando um revestimento resistente e durável para o tráfego de pessoas e veículos. b) Preparação do terreno realizando quando necessário escavação e nivelamento do solo. c) Compactação da base. d) Aplicação de camada de brita ou pó de pedra para nivelamento. e) Colocação das pedras de forma alinhada e uniforme.	25.000	M²

M

RS

	f) Ajuste com martelo ou ferramenta apropriada para fixar bem cada peça. g) Realização de Acabamento com preenchimento de juntas com areia, cimento ou pó de pedra; Compactação final do piso com soquete manual ou placa vibratória; Correções de nível e limpeza da área; h) Manutenção e reparos substituição de pedras soltas ou danificadas; i) Reassentamento de trechos afundados ou desnivelados.		
07	Execução de serviço de meio fio - instalação precisa e segura de elementos pré-fabricados de concreto ou pedra ao longo de vias, calçadas, canteiros e outras áreas de delimitação urbana. Principais etapas do serviço: - Preparação do local: limpeza e nivelamento da área onde será instalada a guia, incluindo escavação do suporte e remoção de materiais soltos ou orgânicos; - Execução da base: aplicação de camada de base granular ou concreto simples para garantir estabilidade e durabilidade da guia; - Assentamento das guias: posicionamento das peças de guia alinhadas e niveladas conforme projeto, utilizando argamassa de assentamento (geralmente composta por cimento, areia e água) para fixação; - Alinhamento e nivelamento: utilização de ferramentas de medição e nivelamento para garantir uniformidade e correto posicionamento das guias, respeitando inclinações e cotas especificadas; - Acabamento e limpeza: correção de eventuais imperfeições na argamassa, remoção de excesso de material e limpeza final da área; - Cura e secagem: tempo adequado para cura do material, garantindo resistência e estabilidade das guias.	10.000	Metros linear
08	Soldador - Soldagem de estruturas metálicas e tubulações; - Montagem e reparo de portões, grades, corrimãos e esquadrias metálicas; - Manutenção industrial e solda em equipamentos; - Solda em peças automotivas e agrícolas e Corte e preparação de materiais metálicos.	5.000	Horas

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01

[Handwritten signature]

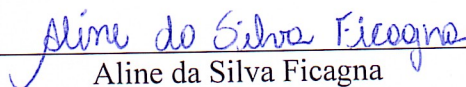
[Handwritten signature]

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Os serviços executados pelas Contratadas terão garantia mínima de 06 (seis) meses.
02	Os serviços deverão ser executados na sede da Contratante, nos locais indicados pela Entidade requisitante. E, ainda, considerando a possibilidade de credenciamento para todos os itens, as Contratadas, se necessário, deverão atender simultaneamente as Entidades solicitantes no prazo acordado, sendo vedado o aditamento de prazo de atendimento ou início e término dos serviços, devido a solicitações distintas e concomitantes, cabendo às Contratadas possuírem funcionários suficientes para o amplo atendimento.
03	Fica estabelecido que os serviços serão recebidos: a) provisoriamente, no ato de cada prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos serviços e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados após o recebimento provisório.



Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO
ITEM	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, RESUMTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_09/2020	M2	14,58	15,85
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,08	7,69
	88260	CALETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5	8,16

Composição	ITEM	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,41	29,74
		95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,28	0,31
		43490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,85	1,85
		43466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,05	2,05
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	0,80	0,08
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,43	1,43
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00	1,00
		37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,46	1,46
		4783	PINTOR (HORISTA)	H	19,26	21,56

ITEM	94273	ASSENTAMENTO DE GUÍA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	10,83	11,78
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,92	5,34
	88309	Pedreiro com encargos complementares	H	5,91	6,44

Composição	ITEM	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,72	28,07
		95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,40	0,45
		43489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,31	1,31
		43465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,78	0,78
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	0,08	0,08
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,43	1,43
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00	1,00
		37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,46	1,46
		4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	19,26	21,56

Composição	ITEM	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,43	23,26
		95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,32	0,35
		43491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,39	1,39
		43467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,61	0,61
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	0,08	0,08
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,43	1,43
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00	1,00
		37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,46	1,46
		6111	SERVENTE DE OBRAS	H	15,14	16,94

Composição	ITEM	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,77	32,49
		95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,25	0,29
		43492	EPI - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,82	1,82
		43468	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,21	1,21
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	0,08	0,08
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,43	1,43
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00	1,00
		37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,46	1,46
		6160	SOLDADOR (HORISTA)	H	23,52	25,20